

Vitória (ES), segunda-feira, 06 de Dezembro de 2021.

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 114/2021 - REFERENTE AO CONTRATO Nº 055/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O CONSÓRCIO PEDRAS VERDE.**

**OBJETO** - Aquisição de equipamentos e serviço de instalação de plataforma tecnológica integrada de monitoramento veicular visando otimizar o monitoramento de trânsito, fazendário, ambiental e de segurança pública nas rodovias estaduais e demais vias públicas do estado do espírito santo permitindo o uso de inteligência artificial para identificar irregularidades, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I

do Edital e cronogramas de entrega.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** a)

A entrega do objeto do contrato dar-se-á no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, por local de instalação demandado pelo CONTRATANTE.

b) O prazo de entrega por local de instalação deverá ser contado a partir da emissão da Ordem de Serviço, ou documento equivalente, para cada localidade ou conjunto e localidades.

**VALOR TOTAL: R\$ 11.781.911,04** (onze milhões, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e onze reais e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 10.45.202.06.126. 0036. 2187; Elemento da Despesa 4.4.90.39.00 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR**

Processo nº 2021-C9CLK

Vitória, 03 dezembro de 2021.

**HARLEN DA SILVA**

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES\*

\*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

**Protocolo 759500**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2015 - PAV DE BOA ESPERANÇA**

**LOCATÁRIO:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

**PROCESSO:** 2021-PK4M9

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

**LOCADOR:** Sr. Luis Carlos Braga e Sra. Carmem Lúcia da Silva Braga.

**CPF:** 991.344.547-72 e 072.701.857-43.

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 035/2015 pelo período de 60(sessenta) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, a partir de 14/12/2021.

**VALOR MENSAL:** R\$1.000,00

(hum mil reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** 14/12/2021 a 13/12/2026.

**FONTE:** 271000001

Vitória, 03 de Dezembro de 2021.

**HARLEN DA SILVA**

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES

\*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

**Protocolo 759957**

**ERRATA**

**Na RESOLUÇÃO C.A. Nº 062/2021 do Conselho de Administração do DETRAN|ES, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 02 de dezembro de 2021, por meio do protocolo nº 758276.**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017.**

**ONDE SE LÊ:** ficando o valor contratual total de R\$ 990.729,49 (novecentos mil, setecentos e vinte nove reais e quarenta e nove centavos).

**LEIA-SE:** ficando o valor contratual total de R\$ 1.002.988,20 (hum milhão, dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Vitória, 03 de dezembro de 2021.

**ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO** Presidente do C.A. do DETRAN/ES

**Protocolo 760169**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

**PORTARIA Nº 274-R, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.109/2020 na forma a seguir especificada:

## I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		U G FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	F O N T E	NATUREZA	UGR	P L A N O	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA		ORÇAMENTÁRIO	
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000737 - ESCOLA ITAGIBA ESCOBAR	0131000001	449051	420101	1336	148.583,83

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 03 de dezembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 760136**

### DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

#### PORTARIA Nº 275-R, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 109/2020 na** forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Descentralização de Créditos para contratação de empresa para execução da obra da reforma e ampliação da EEEFM Itagiba Escobar, localizada no município de Cariacica/ES.

**II - Termo de Cooperação nº.:** 109/2020 de 24/11/2020

**III - VIGÊNCIA** Data de início: 03/12/2021

Data de término: 31/12/2021

**IV - DE/Concedente:**

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V - PARA/Executante:**

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI - CRÉDITO**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201	

Vitória (ES), segunda-feira, 06 de Dezembro de 2021.

ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000737 - ESCOLA ITAGIBA ESCOBAR	0102000001	449051	420101	1336	148.583,83
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:		SET:			
FEV:			JUN:		OUT:			
MAR:			JUL:		NOV:			
ABR:			AGO:		DEZ:		148.583,83	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 03 de dezembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 760145**

**PORTARIA Nº 1087-S, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

**Localizar**, em caráter provisório, a partir de 09/08/2021 até 31/01/2022, a servidora **JOYZIMARA MORENO DE SOUZA MASTELLA**,

MAPP-V.7, nº funcional 383834, vínculo 52, para atuar na função pedagógica, na EEEFM Fraternidade e Luz, município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 088-R, publicada no Diário Oficial de 07/06/2006. (Processo 2021-4QZXS).

Vitória, 03 de dezembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 760172**

**A LEITURA  
É O MELHOR  
CAMINHO  
PARA O  
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública  
do Espírito Santo  
3137-9351

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

